

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 27 de abril de 2022



Nesta edição:

- **Comissões permanentes da Câmara dos Deputados começaram a eleger seus presidentes para 2022;**
- **Aprovado na CAE a não incidência de ICMS na transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte;**
- **Redução da dependência de fertilizantes é debatida no Senado Federal.**

Comissões permanentes da Câmara dos Deputados começaram a eleger seus presidentes para 2022

A Câmara dos Deputados iniciou hoje, dia 27 de abril, a instalação e a eleição dos presidentes das comissões permanentes para o ano de 2022. Das 25 Comissões Permanentes, 22 já elegeram os respectivos presidentes. Contudo, outras comissões, como a de Desenvolvimento Urbano e de Viação e Transportes, adiaram a eleição, uma vez que ainda não foram concluídas as negociações dentro dos partidos.

Uma das comissões mais importantes da Câmara, a de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, ficará sob a presidência do Deputado Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA). Para a primeira, segunda e terceira vice-presidências foram eleitos, respectivamente, os deputados Darci de Matos (PSD/SC), João Campos (Republicanos/GO) e General Peternelli (União/SP).

Outras comissões, como a de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, elegeram apenas os presidentes na reunião de hoje e irão decidir pelos demais cargos nas próximas reuniões. Os presidentes eleitos nas duas comissões citadas são, respectivamente, Sidney Leite (PSD/AM) e Giacombo (PL/PR).

O partido com mais presidências é o União Brasil, resultante da fusão entre o DEM e o PSL, com 4 comissões.

Aprovado na CAE a não incidência de ICMS na transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou o **PLS-C 332/2018**, que veda a incidência de ICMS na transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. **A matéria integra a Agenda Legislativa da Indústria de 2022.**

O projeto foi aprovado nos termos do parecer do relator, sen. Irajá Abreu (PSD/TO), que não considera como fato gerador do ICMS a saída de mercadoria de estabelecimento de mesmo titular, **mantendo-se integralmente o crédito tributário em favor do contribuinte.**

Alternativamente, o contribuinte poderá optar por fazer a incidência e o destaque do imposto na saída do seu estabelecimento para outro estabelecimento de mesmo titular, hipótese em que o imposto destacado na saída será considerado crédito tributário pelo estabelecimento destinatário.

O tema também vem sendo debatido no Judiciário, por meio da ADC 49, onde o Plenário do STF decidiu, por unanimidade, pela não incidência nesses casos, confirmando o entendimento que já vinha sendo adotado pela maioria dos tribunais. Contudo, a decisão aguarda a definição acerca da modulação de seus efeitos.

A matéria segue para deliberação do Plenário do Senado.

Redução da dependência de fertilizantes pelo Brasil é debatida no Senado Federal

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE/SF) debateu a redução da dependência externa de insumos para a produção de fertilizantes no Brasil, com ênfase nos principais desafios para ampliar a produção nacional, fatores que limitam a produção doméstica e a importação de insumos.

Contextualizando o tema, o Senador Carlos Viana (PL/MG), afirmou que, apesar da importância dos fertilizantes para o aumento da produtividade e qualidade das culturas e da punjância do agronegócio nacional, o país fica exposto ao desabastecimento e às oscilações de oferta e preço do mercado internacional.

De acordo com o Senador, esta dependência é fruto de uma falta de planejamento e políticas industriais voltadas para a estruturação de cadeias industriais para a produção de fertilizantes.

André Passos Cordeiro, representante de Associação Brasileira de Indústrias Químicas (ABIQUM), defendeu uma maior integração da cadeia de produção, que vai do insumo até o produto final, argumentando que esta é uma prática comum entre os países que se destacam pela produção.

Ainda, afirmou que é importante não só a sinalização do Plano Nacional de Fertilizantes (PNF), mas também a criação ou retomada de estruturas dedicadas à soberania da segurança alimentar, aspecto que, segundo Cordeiro, deve combinar com a competitividade, economicidade, eficiência e produtividade dos fertilizantes.

Relembrou de uma decisão importante tomada pelo Congresso Nacional: a aprovação da Lei do Gás. Nesse sentido, chamou atenção para a necessidade de uma atuação conjunta dos atores do Congresso Nacional para dar maior celeridade à regulamentação dessa Lei. Ademais, afirmou que devem ser definidos os limites de presença de metano e etano no gás.

Por fim, salientou a necessidade de reduzir a carga tributária para viabilizar a produção de fertilizantes no Brasil, caminho contrário do que é proposto na MP 1095/2021, que eleva o PIS/COFINS de toda a Indústria Química.

Entre as soluções para a problemática discutida na audiência, Julio Cesar Nery Ferreira, representante do IBRAM (Mineração do Brasil), citou duas soluções domésticas: a introdução dos remineralizadores de solo e a rochagem. Ainda sobre as soluções, defendeu a criação de uma linha de crédito baseada no sistema de debêntures incentivadas para projetos de expansão da produção de fertilizantes.

Em defesa do PNF, Bernardo Silva, representante do Sindicato Nacional da Indústria de Matérias Primas para Fertilizantes (SINPRIFERT), afirmou que o plano irá manter e expandir os projetos de fosfato existentes, retomar a capacidade ociosa, revitalizar projetos de fertilizantes nitrogenados parados e aumentar a competitividade das plantas industriais arrendadas.

José Carlos Poliodoro, representante da Embrapa, afirmou que as oscilações de preço e oferta de fertilizantes foram agravadas com a pandemia da Covid-19 e pelo conflito Militar entre a Rússia e a Ucrânia.

Entre os reflexos positivos da crise internacional, Carlos Poliodoro citou o lançamento do Plano Nacional de Fertilizantes, amplamente defendido na audiência, que objetiva fortalecer políticas de incremento da competitividade da produção e garantir a distribuição de fertilizante no Brasil de forma sustentável, bem como a criação do Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de plantas (CONFERT), composto tanto pelo setor público quanto privado.

Ademais, o representante da Embrapa assegurou que o país tem o potencial de diminuir essa dependência de importação até 2030, apresentando uma perspectiva de crescimento a partir de fertilizantes organominerais, co-produtos e resíduos com potencial agrícola, agrominerais e remineralizadores, bioinsumos, nanotecnologia e agricultura de precisão.

Nessa perspectiva, o Senador Carlos Viana (PL/MG) afirmou que os portos do Maranhão e de Belém, devido a sua localização, são diferenciais para a competitividade do país e ressaltou a importância de se investir em infraestrutura de transporte.

Segundo o Senador, tais investimentos beneficiarão outras cadeias, como a de produção de soja. Ademais, colocou a necessidade de desenvolver uma política de ampliação da produção do gás natural.

O Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA), Antônio Galvan defendeu a apreciação dos PLs de Licenciamento Ambiental - PL 2159/2021, e de Defensivos Agrícolas (6299/2002), como passos estruturantes para a ampliação da produção nacional.

Fechando a audiência, Reginaldo Lopes Minaré, Representante de Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), sugeriu a criação de uma comissão no Senado Federal, ou ainda uma comissão mista junto à Câmara, para acompanhar e contribuir com o trabalho do CONFERT, a fim de viabilizar as ações propostas no PNF.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA